



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Tocantins
Reitoria

EDITAL Nº 4/2022/REI/IFTO, DE 4 DE FEVEREIRO DE 2022

PROCESSO DE ALTERAÇÃO DE CURSOS TÉCNICOS DE NÍVEL MÉDIO, PRESENCIAIS OU A DISTÂNCIA, OFERTADOS NO ÂMBITO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO TOCANTINS

ANEXO I

CHECKLIST PARA ALTERAÇÃO DE CURSO TÉCNICO DE NÍVEL MÉDIO

No processo principal de curso deverão constar, pelo menos, os seguintes documentos:

Documento	Responsável pela inclusão do documento no processo
1. Capa de processo, devidamente preenchida e assinada.	Presidente da Comissão de Revisão de PPC
2. Portaria da Comissão de Revisão de Projeto Pedagógico de Curso – PPC, contendo pelo menos o coordenador de curso, um representante do Setor Técnico-Pedagógico da unidade, dois representantes das áreas que compõem a formação geral básica e dois representantes da formação técnica profissional. Para os cursos técnicos concomitantes e subsequentes, dispensam-se os representantes da formação geral básica.	Presidente da Comissão de Revisão de PPC
3. Arquivo em PDF com modelo de organização do tempo escolar do curso, conforme aprovado pela comunidade escolar/acadêmica e disponibilizado pela Gerência de Ensino da unidade.	Presidente da Comissão de Revisão de PPC
4. Se curso técnico integrado, arquivo em PDF com projeção da alocação da carga horária docente nas unidades curriculares da Base Geral, ao longo do período de 2023/1 até 2024/2, conforme elaborado e disponibilizado pela Gerência de Ensino da unidade.	Presidente da Comissão de Revisão de PPC
5. Cópia em PDF do Quadro Local de Oferta da unidade onde conste a previsão de oferta do curso.	Presidente da Comissão de Revisão de PPC
6. Despacho do processo para a Chefia de Gabinete da Direção/Direção-Geral.	Presidente da Comissão de Revisão de PPC
7. Arquivo em PDF com a minuta de PPC textualmente revisada.	Chefia de Gabinete
8. Despacho para o Conselho Pedagógico da unidade ofertante.	Direção-Geral da Unidade
9. Ata da reunião do Conselho Pedagógico em que conste o encaminhamento acerca da apreciação da proposta.	Conselho Pedagógico da Unidade

10. Despacho para a Direção/Direção-Geral da unidade ofertante.	Conselho Pedagógico da Unidade
11. Despacho para a Pró-Reitoria de Ensino.	Direção-Geral da Unidade
12. Despacho para a Diretoria de Ensino Básico e Técnico.	Pró-Reitoria de Ensino
13. Parecer acerca da minuta de PPC.	Diretoria de Ensino Básico e Técnico
14. Despacho para a Pró-Reitoria de Ensino.	Diretoria de Ensino Básico e Técnico
15. Despacho para a Secretaria do Conselho Superior.	Pró-Reitoria de Ensino



Documento assinado eletronicamente por **Antonio da Luz Júnior, Reitor**, em 08/02/2022, às 10:07, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.ifto.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1518028** e o código CRC **24B24C0D**.

Avenida Joaquim Teotônio Segurado, Quadra 202 Sul, ACSU-SE 20, Conjunto 1, Lote 8 - Plano Diretor Sul — CEP 77020-450 Palmas/TO — (63) 3229-2200
portal.ifto.edu.br — reitoria@ifto.edu.br

Referência: Processo nº 23235.001117/2022-76

SEI nº 1518028